RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS, PLANILHA COMPARATIVA E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminado em cumprimento ao determinado na Lei n˚ 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n˚ 65/2021 – SEGES/ME e o disposto na legislação municipal (Decreto Municipal nº 32.397/2024 e Decreto Municipal nº 32.398/2024).

AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Sd. QPBM Cintia Fabiele Neckel Silveira Tumiski

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, sendo 02 (dois) links dedicados, via fibra óptica, de 500 Mbps, nos endereços indicados no Termo de Referência, via IP (internet protocol), suportando aplicações TCP/IP, manutenção e demais equipamentos necessários para o pefeito funcionamento da solução, de acordo com as especificações técnicas, para o período de 12 (doze) meses, os quais poderão ser prorrogados, observado o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133 de 2021.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 e 02/2026.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO COM JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL: a cesta de preços foi regularmente formada por 03 (TRÊS) valores **mínimos** e demonstrou-se exequível e vantajoso para o Município a aplicação do **MENOR PREÇO**, sendo o menor dispêndio econômico que possibilita o sucesso da licitação. De acordo com a norma vigente, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros permitidos em lei, o que acontece no caso concreto. No caso concreto, aplicou-se o **MENOR PREÇO**, uma vez que tal parâmetro selecionou valor equilibrado entre os valores apresentados pelos potenciais fornecedores e os valores praticados pela administração pública, em diversas contratações, não se demonstrando, portanto, inexequível, o que traria risco de licitação deserta ou fracassado, tampouco excessivamente elevado, o que oneraria a contratação.

CARACTERITIZAÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA CONSULTADAS: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da ING 65/2021– SEGES/ME e o disposto na legislação municipal (Decreto Municipal nº 32.397/2024 e Decreto Municipal nº 32.398/2024): contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Os demais parâmetros legalmente previstos foram analisados, no entanto, conforme abaixo justificado, alguns foram desconsiderados.

009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:45:43
Documento Código: 009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

JUSTIFICATIVA DAS FONTES CONSULTADAS: Priorizou-se as cotações realizadas com potenciais fornecedores e contratações similares, realizadas por outros órgão públicos, acessadas por meio do Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), uma vez que os referidos valores refletiram efetivamente o valor de mercado, bem como os valores praticados pela administração pública, sem distanciarem-se significativamente dos valores fornecidos pelos potenciais fornecedores.

Foi realizada tentativa de pesquisa no site Painel de Preços, no entanto, conforme *print*, em anexo, este encontra-se desatualizado desde 04 de julho de 2025, bem como instável, não sendo possível efetivar as buscas, sendo portanto desconsiderado.

Também, foi desconsiderada a contratação anteriormente realizada por este Órgão, conforme contrato 022/2026, em anexo, firmado com a empresa Acessoline Telecomunicações, uma vez que trata-se de valor referente ao menor lance, vencedor do Pregão Eletrônico, não refletindo, assim, o valor de mercado, representando verdadeiro risco para a formação de preços, para o processo licitatório.

De igual modo, o parâmetro de pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foi desconsiderado, por ser necessária solicitação de orçamento para fornecimento de valores, não havendo, portanto, préestabelecido conforme especificações da presente contratação.

Por fim, o parâmetro de pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas foi desconsiderado, pela especificidade do serviço, que varia com a localidade, infraestrutura, o que torna as notas fiscais de terceiros pouco representativas e ineficazes, no sentido de refletir a realidade de mercado. Ademais, não obtivemos êxito na busca realizada no site Nota Paraná, o qual, em todas as tentativas, apresentou instabilidade e erro durante a pesquisa.

Segue abaixo relatório detalhado descrevendo as cotações de cada um dos fornecedores, sendo detalhado o objeto a ser contratado e a série de preços coletadas.

CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PESQUISA PREÇO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
26484	LOTE I - Link dedicado de acesso à internet de 500 Mbps(quinhentos megabits), por meio de infraestrutura de fibra óptica a ser instalado e ativado para funcionamento no Data-Center do 9º Grupamento de Bombeiros de Foz do Iguaçu, localizado Rua Bartolomeu de Gusmão, 1331 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85852-130, entre as ruas Castelo Branco e PatrulheiroVenanti Otremba.	12 meses	**PNCP**	**R$ 1000,00**	**R$ 12.000,00**
			RMP	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
			NEW OESTE	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
			TELECOM	R$ 5.700,00	R$ 68.400,00
26484	LOTE II - Link dedicado de acesso à internet de 500 Mbps(quinhentos megabits), por meio de infraestrutura de fibra óptica a ser instalado e ativado para funcionamento no Data-Center do 9º Grupamento de Bombeiros de Foz do Iguaçu, localizado Rua Cláudio Coutinho, 1160 - Parque Morumbi II, Foz do Iguaçu - PR, 85859-140, entre as ruas Urbâno Caldeira e João Limirio Martins da Silva.	12 meses	**PNCP**	**R$ 1000,00**	**R$ 12.000,00**
			RMP	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
			NEW OESTE	R$ 2.950,00	R$ 35.400,00
			TELECOM	R$ 5.700,00	R$ 68.400,00

TOTAL ESTIMADO DA DESPESA: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:45:43
Documento Código: 009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed
009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

ANEXOS: A memória de cálculo consta da planilha apresentada. Por sua vez, os documentos que dão suporte, tratando-se de documentação comprobatória contendo a orçamentação que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL MUNICIPAL do RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:	
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.** Sistema Eletrônico oficial municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A ASSINATURA ELETRÔNICA E ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO: DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017. Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.	
AGENTE	**ASSINATURA**
Sd. QPBM Cintia Fabiele Neckel Silveira Tumiski Aux. Setor de Logística e Finanças do 9ºBBM	*(assinatura eletrônica via SID)*
Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.	

009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:45:43
Documento Código: 009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Número: **11/2026**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - INTERNET 9ºBBM**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
009bf5be-ff4c-4d3d-83f0-dc7cd64880ed

Hash do Documento

DBFD55948DA69F629E3EFDA21C22E79E81AA020222D17451777B33E146FBD6A2

Anexos

1.7-RELATORIO-DE-PESQUISA-DE-PRECOS.pdf - **1b290237-f054-4bf3-b1c5-dc146de8fa4a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI (Signatário) - CPF: ***00335931** em 31/03/2026 13:45:43 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.